

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
108.468

ficha  
1

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**

Em 22 de março de 2007

IMÓVEL - Apartamento nº 132, localizado no 13º andar do Bloco C, denominado EDIFÍCIO PLÁTANUS, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO SUZ SQUARE, com acesso pelo nº 192 da Rua Tomé de Sousa, composto de 3 dormitórios no padrão suite com banheiro privativo, sendo 2 com sacada; circulação; sala para dois ambientes com lavabo e sacada; cozinha conjugada com área de serviço com sacada, W.C. e dormitório para empregada; tendo área privativa real construída de 133,0650 m², área real comum de 59,8304 m², totalizando a área real construída de 192,8954 m², equivalente a uma fração ideal de 0,7393% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O apartamento confronta, pela frente, no sentido de quem o adentra, com os poços dos elevadores social e de serviço e respectivos halls, a caixa de escadas e com apartamento de final 1; pelos fundos e de ambos os lados, com o espaço aéreo comum do condomínio. O CONDOMÍNIO SUZ SQUARE, do qual faz parte o edifício acima, assenta-se em terreno com a área de 3.170,24m².

CADASTRO MUNICIPAL – 001.019.045.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA – SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 52.891.678/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 10, em São Caetano do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR – R. 1 da Matrícula 93.769, aberta em 25 de abril de 2002, na qual a Instituição do Condomínio acima acha-se registrada sob o nº 7, nesta Serventia.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.1, em 06 de junho de 2007.

Pela escritura pública de 28 de maio de 2007, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 547, Página 028), a proprietária SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$200.000,00, a EDISON YUJI IROKAWA, empresário, RG nº 12.310.485-SSP/SP, CPF nº 022.617.998-29, e sua esposa ANA PAULA DUARTE IROKAWA, do lar, RG nº 12.642.720-3-SSP/SP, CPF nº 054.138.258-62, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arapa, nº 92, apartamento 83, Vila Mascote, São Paulo/SP. O valor acima noticiado, somado ao valor das vendas dos

**Continua no Verso**

matrícula

108.468

ficha

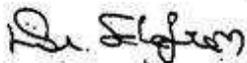
1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

imóveis das matrículas 108.626, 108.627 e 108.642, totaliza R\$243.180,00, dos quais R\$49.080,23 foram pagos anteriormente.

A Escrevente,

  
DENISE SCHAFFRAN

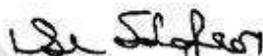
O Oficial,

  
ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.2, em 06 de junho de 2007.

Pela escritura pública referida no R.1, os adquirentes EDISON YUJI IROKAWA, e sua esposa ANA PAULA DUARTE IROKAWA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula a SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, para garantir a dívida no valor de R\$140.000,00, que somado ao valor das alienações fiduciárias dos imóveis das matrículas 108.626, 108.627 e 108.642, totaliza R\$194.099,77, que deverá ser pago da seguinte forma: 51 parcelas, sendo 47 parcelas mensais, no valor de R\$2.622,07 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 28 de maio de 2007, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, e 04 parcelas anuais no valor de R\$17.715,62, com vencimento da primeira delas no dia 28 de março de 2008, e as demais no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes, sendo que as parcelas serão corrigidas mensalmente, a partir de 28 de abril de 2007, pelo Índice Geral de Preço e Mercado - IGPM, e representadas por notas promissórias. A escritura, com as demais cláusulas e condições da alienação, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente,

  
DENISE SCHAFFRAN

O Oficial,

  
ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.3, em 08 de junho de 2017.

Prenotação nº 476.494, de 02 de junho de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 02 de junho de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009.

**Continua na Ficha Nº 2**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
108.468

ficha  
2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 08 de junho de 2017

pela Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Claudia Artico, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 0028842-9320138260564, constando como exequente JAIR ANTONIO PINTO, CPF nº 138.237.958-72, como executados HEXAKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 96.192.919/0001-01, EDISON YUJI IROKAWA e sua esposa ANA PAULA DUARTE IROKAWA, anteriormente qualificados, e como terceira SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que os DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o imóvel desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$408.136,26, figurando os executados Edison Yuji Irokawa e Ana Paula Duarte Irokawa como depositários do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

AV.4, em 20 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.144, de 07 de fevereiro de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 18 de fevereiro de 2019, pela Servidora Pública da Central de Mandados de São Bernardo do Campo, Sra. Laura Costa Kitamura, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000761-20.2017.5.02.0363, da 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, constando como exequente RENATO SCHENA TEIXEIRA, CPF/MF nº 119.485.958-50, e como executado EDISON YUJI IROKAWA, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula imóvel objeto desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$539.154,00, e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA